

PORTARIA Nº 1.992/2025

INSTITUI E NOMEIA SERVIDOR PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE 2ª INSTÂNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º DO DECRETO Nº 30.606/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **79651/2025**,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 30.606, de 25 de maio de 2021, estabelece no seu Art. 5º a criação do Serviço de Administração, com a finalidade de apoiar o funcionamento da Comissão Julgadora, e que o Parágrafo único do referido artigo dispõe expressamente que este Serviço será executado por servidor público designado pelo Secretário Municipal de Saúde, o que torna imprescindível a formalização desta designação para o pleno e eficaz apoio às atividades da Comissão Julgadora de 2ª Instância.

R E S O L V E:

Art 1º Designar o servidor **LUCILIA RIBEIRO STANZANI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), para executar as funções do Serviço de Administração da Comissão Julgadora de 2ª Instância.

Art 2º Compete ao servidor designado as seguintes funções:

- I – Receber, cadastrar e distribuir os processos de acordo com a ordem cronológica de chegada;
- II – Providenciar e publicar a pauta de julgamento no Diário Oficial do Município;
- III – Auxiliar as Sessões de Julgamento da Comissão Julgadora;
- IV – Publicar o julgamento dos recursos;
- V – Confeccionar ofício, cartas e memorandos de assuntos relacionados à Comissão Julgadora de 2ª Instância;
- VI – Redigir a ata de julgamento;
- VII – Atender as partes ou seus advogados.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

